

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da Sessão Solene marcada para o dia 20.08.2019, às 09:00 horas, podendo ser transferida para o dia 26.08.2019, às 15:00 horas, nesta Casa Legislativa, em comemoração ao "Dia do Maçom".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Dr. Neidson, do PMN. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor aos integrantes do Programa de Hansenase do Hospital Santa Marcelina, bem como para os Bombeiros Militares Cabo BM Rômulo César Pedro e SD BM Luan Palmeira do Nascimento, Policiais Militares CB PM Wellington Neves Batista e SD PM Fernando Félix de Lima, pelos relevantes serviços prestados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 47/19 DA MESA DIRETORA. Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de autoria da Mesa Diretora. Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 47/19. Falta o parecer das Comissões.

Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução nº 47/19 de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural".

Sou de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 47/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) –PROJETO DE RESOLUÇÃO 48/19 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos do Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Resolução nº 48/19. Solicito o Deputado Jair Montes para conceder o CMR, para o parecer da CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, aqui da Mesa Diretora, "Altera dispositivos do Regimento Interno". Nós vamos dar uma dinâmica melhor a nossa Sessão, tendo em vista que com essa organização, agora, da duração do Pequeno Expediente, do Grande Expediente, da Ordem do Dia, será modificada para termos uma celeridade melhor. Então, Presidente, aqui está tudo dentro da normalidade, legalidade e tem o parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente relator Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução 48/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Só para ressaltar aqui, é esse projeto que agora, a partir de agora já aprovado, a Ordem do Dia se inicia pontualmente às 16:30 horas na Casa. Aos amigos que estão nos visitando, aos amigos internautas que estão acompanhando as Sessões, toda Sessão, na terça-feira, às 16:30 horas inicia a Ordem do Dia, onde vão ser apreciadas as matérias. A Sessão se inicia às 15:00 horas, mas a Ordem do Dia, pontualmente às 16:30 horas. E às quartas-feiras a Sessão inicia às 09:00 horas e a Ordem do Dia inicia pontualmente às 10:30 horas.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) –PROJETO DE LEI 219/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 242.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria do Poder Executivo, Mensagem 166. Já que também é ligado à Segurança Pública, solicito ao Deputado Anderson Pereira para conceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Trata-se da Mensagem 166, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 242.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP".

O nosso parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre, eminent relator Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Anderson Pereira que foi favorável a matéria. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer do Deputado Anderson Pereira.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 219/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação a referida matéria.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 222/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Institui o mês de "Agosto Laranja", como o mês de conscientização da Esclerose Múltipla, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria, faltam os pareceres das Comissões. Solicito ao nobre Deputado Jean Oliveira... E aqui, Deputado, nós temos o "Dezembro Laranja", que é a questão do câncer de pele. Vossa Excelência, que já tem um monte de mês de cor, se puder rever.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – A gente acaba acompanhando o dia nacional, Outubro Laranja também tem.

E é este mês, então temos que votar logo esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele já fez maio, já fez abril, já fez março...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, eu acho que o Deputado Dr. Neidson tem convênio com a Suvinil, porque são muitas cores.

Projeto de Lei nº 222/19, autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Institui o mês de "Agosto Laranja", como o mês de conscientização da Esclerose Múltipla, no âmbito do Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, o projeto não traz nenhum tipo de erro de redação, ilegalidade e constitucionalidade. Portanto, parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminent Relator, jovem, com experiência, Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer do Projeto de Lei nº 222/19.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 222/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 221/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Denomina de Veteranos os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem o parecer da Comissão. Solicito o Deputado Luizinho Goebel para conceder o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 221/19, de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Denomina de Veteranos os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia".

Matéria legal, regimental e constitucional. Por isso, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para discutir, senhor Presidente. Gostaria que o nobre Deputado Dr. Neidson explicasse o Projeto.

Nós já aprovamos o projeto do Deputado Jhony Paixão que tratava dos militares. Eu gostaria que o Deputado explicasse esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria, o autor, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Na verdade, ele coloca todos os agentes de segurança do Estado de Rondônia: os policiais civis, os policiais militares. Todos os agentes que fazem parte, até, inclusive, os agentes socioeducativos e agentes penitenciários.

E vai servir, não para chamar a nomenclatura de 'inativos', que causa até transtorno para os funcionários públicos que estão já na Reserva. E, sim, chamaram como "Veteranos", evitando esse transtorno. Eu não sei, mas já tem projeto do Deputado Jhony?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Até já foi levantado, Presidente, ao nobre Deputado Dr. Neidson, é que "Veteranos" é uma sigla militar, do Exército, Forças Armadas. Eu não sei se foi chamado para discussão o pessoal da Polícia Civil, Militar, como é que vai ser, se vai ser bem aceito por eles. Isso foi levantado, porque realmente, na Polícia Militar, Reserva, "inativo" soa realmente...

É uma situação estranha, isso é verdade. Só que é uma nomenclatura das Forças Armadas. Eu não sei como eles receberiam. Mas acredito que o nobre par deve ter sentido com a categoria e discutido algo desse tipo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Deputado Dr. Neidson e Deputado Jhony. Na verdade, na Polícia Militar é RR, hoje, Reserva Remunerada. Eu sou considerado como RR, o Deputado Jhony, enfim, mas "Veterano" realmente, é um termo usado pelas Forças Armadas, tanto pelo Exército, Aeronáutica e Marinha.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se eles reclamarem, depois troca.